

Habitasec Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 09.304.427/0001-58 - NIRE 35.300.352.068

Edital de Convocação - Edital de 1ª (Primeira) Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 225ª, 226ª, 227ª e 334ª Séries da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 225ª, 226ª, 227ª e 334ª Séries, da 1ª emissão da **Habitasec Securitizadora S.A.** (“CRI”, “Titulares de CRI” e “Emissora”, respectivamente), bem como o Agente Fiduciário, para se reunirem em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia **05 de outubro 2023, às 14h30 horas** de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente para cada titular de CRI devidamente habilitado nos termos deste Edital. Os Titulares dos CRI deverão deliberar sobre as seguintes matérias: 1. Aprovar a liberação de recursos semanais à Devedora, sendo a primeira liberação a ser realizada em 05 de outubro de 2023 e a última liberação na semana em que for comprovada a conclusão da obra do Empreendimento Alvo, conforme indicado no Relatório de Medição, com recursos repassados do Fundo de Obras para a Conta de Livre Movimentação da Devedora, correspondente ao montante total existente no Fundo de Obras, a ser liberado a título de adiantamento para fluxo de caixa da obra do Empreendimento Alvo, com exceção da primeira liberação, que possui sua data prevista acima, as demais serão feitas até quinta-feira de cada semana, sendo certo que, caso a data programada não seja Dia Útil, a liberação da referida semana deverá ocorrer no Dia Útil anterior, sendo dispensadas, exclusivamente para estas liberações de recursos semanais, o cumprimento, pela Devedora, das Condições Precedentes, conforme estabelecidas nas Cláusula 3.5 e seguintes das CCB, sendo certo que os referidos valores serão objeto de medição, por meio de Relatório de Medição da EFI SERVI Engenharia e Serviços Ltda.; A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a primeira convocação da assembleia será instalada e deliberada conforme os termos das Cláusulas 11.9 e 11.11 do Termo de Securitização da Emissão. Em conformidade com a Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, cujo acesso será disponibilizado pela Securitizadora àqueles que enviarem um correio eletrônico para juridico@habitasec.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e ahg@vortex.com.br com os documentos de representação, até o horário da Assembleia. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identificação com foto e assinatura dos titulares de CRI, para os titulares de CRI pessoa física, ou os documentos que comprovem os regulares poderes de representação concedidos àqueles que participarão representando determinados titulares de CRI. **Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação:** (i) pessoa física - cópia digitalizada do documento de identidade do titular de CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica; (ii) demais participantes: a) cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal; b) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. **Informações Adicionais - (I) Instrução de Voto a Distância:** (i) Os titulares de CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica previamente à Assembleia, com o preenchimento do formulário de instrução de voto, disponibilizado no *site* da Securitizadora, conforme descrito abaixo, e envio do mesmo acompanhado de procuração. A instrução de voto e a procuração deverão ser enviados por correio eletrônico para juridico@habitasec.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e ahg@vortex.com.br, até o horário da Assembleia, e deverá ser acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Referidas orientações expressas de voto recebidas regularmente por e-mail, conforme os termos acima estipulados, serão computadas para fins de apuração de quórum, o qual levará também em consideração eventuais votos proferidos durante a Assembleia; (ii) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRI que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. **(II) Documentos Disponíveis. Os documentos pertinentes e necessário ao debate e deliberações previstas na ordem do dia estão disponibilizados no *site* da Securitizadora (<http://www.habitasec.com.br>).**

São Paulo/SP, 15 de setembro 2023. **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>